ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4 (QUARTA) EMISSÃO DA



ENEL RIO DE JANEIRO

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
Companhia Aberta – Categoria A
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, Bloco 1, Sala 701 (parte), Santo Cristo
CEP 20.220-297 – Rio de Janeiro, RJ
CNPJ nº 33.050.071/0001-58 – NIRE 33.300.054.944

perfazendo o total de
R$ 1.800.000.000,00
(um bilhão e oitocentos milhões de reais)

Código ISIN: BRCBEENCM039

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 27 DE OUTUBRO DE 2026 SOB O Nº: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/223

Classificação de Risco (rating) da Emissão em escala nacional será atribuída conforme termos e prazo estabelecidos no Termo de Emissão

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada("Resolução CVM 160"), a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta, na categoria "A", perante a CVM sob o código nº 305-0, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000 Bloco 1, Sala 701 (parte), CEP 20.220-297, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 33.050.071/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 33.300.054.944, na qualidade de emitente e ofertante ("Companhia" ou

"Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública de distribuição de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) notas comerciais escriturais, todas nominativas e escriturais, em série única, com garantia fidejussória, da 4ª (quarta) emissão da Companhia ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja 28 de outubro de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Emissão"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Notas Comerciais Escriturais, segundo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea "a", e 27, inciso I, da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ampla Energia e Serviços S.A.*", celebrado em 23 de outubro de 2026, entre a Companhia, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, e a **ENEL BRASIL S.A**., sociedade por ações, em fase operacional, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, Conjunto 231, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.577.931, na qualidade de avalista ("Avalista" e "Termo de Emissão", respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é realizada sob o rito de registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160, bem como do *"Código de Ofertas Públicas"*, em vigor desde 15 de julho de 2024, e das *"Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas"*, em vigor desde 24 de março de 2025, ambos expedidos pela ANBIMA, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública: **(i)** de notas comerciais escriturais não conversíveis em ações; **(ii)** cujo emissor se encontra em fase operacional e é registrado na CVM como emissor de valores mobiliários categoria "A"; e **(iii)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA[(1) (2)]
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	23/10/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta	23/10/2026
3	Concessão do registro da Oferta pela CVM	27/10/2026
4	Divulgação deste Anúncio de Início	27/10/2026
5	Liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	28/10/2026
6	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, sem aviso prévio. Nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, qualquer modificação no cronograma da distribuição não dependerá de aprovação prévia da CVM. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de outubro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/223.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

6. DISPENSA DE PROSPECTO, LÂMINA E DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA

As Notas Comerciais Escriturais serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160. Não obstante, os investidores, ao adquirirem as Notas Comerciais Escriturais, reconhecem que: **(i)** foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização da Oferta; **(ii)** a CVM não realizou análise prévia dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições; **(iii)** existem restrições para a revenda das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "(a)" da Resolução CVM 160; e **(iv)** deverão efetuar sua própria análise com relação à qualidade e riscos das Notas Comerciais Escriturais e capacidade de pagamento da Emitente a e Avalista.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, COM A AVALISTA, COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V,

ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA "(A)" DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E/OU DA AVALISTA, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE E DA AVALISTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é 27 de outubro de 2026.

Coordenadores: